



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 073

Autoriza a Alienação de veículos e ferros velhos e Homologa Laudo de Avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os veículos e ferros velhos existentes no Pátio da Secretaria de Serviços Rodoviários, pertencentes a Prefeitura Municipal, sem qualquer condição de uso ou recuperação, conforme declaração de inservibilidade e avaliação firmada por integrantes da Comissão constituída através da Portaria nº 003, de 28 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que se tais veículos e ferros velhos permanecerem no Pátio da Prefeitura por mais tempo poderão sofrer total deterioração em face da ação das intempéries, desvalorizando-os totalmente,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam considerados inservíveis para o serviço público municipal e autoriza a alienação, através de procedimento licitatório, na modalidade de LEILÃO, os veículos e ferros velhos abaixo descritos, de propriedade do Município, considerados inservíveis ao serviço público municipal:

- a)- ÔNIBUS Marca Mercedes Benz/321 (monobloco) - diesel, ano de fabricação 1971, modelo 1971, cor predominante: Vermelha, 38P/145CV, Placa PY-9166, Chassi nº 32141915001641, veículo nº 171, Chapa Patrimonial nº 2919, pertencente à Secretaria de Educação e Cultura, avaliado em Cr\$. 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros);
- b)- AUTOMÓVEL MARCA KOMBI/VW - Gasolina, ano de fabricação 1975, modelo 1975, cor predominante: Vermelha, 9P/52CV, Placa OY-6133, Chassi nº BH379501REM, veículo nº 80, Chapa Patrimonial nº 1523, pertencente à Secretaria de Serviços Públicos, avaliado em Cr\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Dec. nº

073

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 02

- c)- MOTONIVELADORA marca Huber Warco, modelo 10 DM, Fabricação Nacional, ano 1967, Chapa Patrimonial nº 551, veículo nº 27, Chassi nº 10DM-989, pertencente a Secretaria de Serviços Rodoviários, avaliada em Cr\$. 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros);
- d)- SUCATAS E FERROS VELHOS, contendo aproximadamente 10.000 quilos, avaliado em Cr\$ 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos) o quilo.

Art. 2º. Ficam homologados os Laudos de Avaliação, exarados por Comissão Especial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

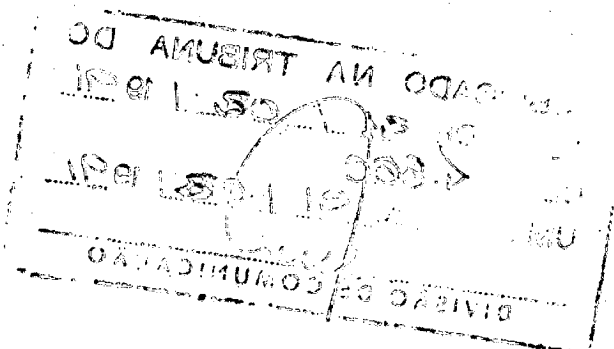
PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 1991.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



.../jas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1991.02

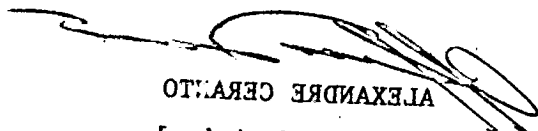
Dec. nº

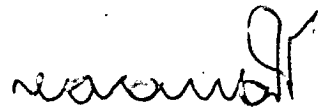


- (c) - MOTONIVELADORA marca Huber Warco, modelo 10 DM, Fabricação nacional, ano 1967, Chapa Patrimonial nº 521, veículo nº 27, Chassi nº 10DM-989, pertencente a Secretaria de Serviços Públicos, avaliada em Cr\$. 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros);
- (d) - SUCATAS E FERROS VELHOS, contendo aproximadamente 10.000 quilos, avaliado em Cr\$ 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos) o quilo.

Art. 2º. Ficam homologados os laudos de Avaliação, elaborados por Comissão Especial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 1991.

  
 ALEXANDRE GERARDO  
 Prefeito Municipal

  
 JOSÉ LUIZ DE MORAES  
 Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 21 / 02 / 1991  
 DE Nº 4.860  
 UMUARAMA, 21 / 02 / 1991  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO